



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0713/2015, de 04 de dezembro de 2015

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n.º 23091.008953/2015-34, que trata da eleição para Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Administração - Mossoró;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:


Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Administração - Mossoró.

Art. 2º Dispensar o servidor docente **Judson da Cruz Gurgel** da função de Coordenador do Curso de Administração - Mossoró.

Art. 3º Nomear os servidores docentes **Judson da Cruz Gurgel** e **Suely Xavier dos Santos**, para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Administração - Mossoró.

Art. 4º O Coordenador e a Vice- Coordenadora deverão cumprir o restante do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 1.515/2014, de 28 de novembro de 2014, nos termos do artigo 41, do Estatuto da UFERSA.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 20 de novembro de 2015.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

04 / 12 / 15


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete